



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

ATA DE JULGAMENTO

CONSELHO DELIBERATIVO DO PRO-SOCIAL

Ata da 7ª Sessão Ordinária, em 13-09-2023, 15h.

PRESIDENTE: Exmo. Sr. Desembargador Federal **JOSÉ AMILCAR DE QUEIROZ MACHADO**

Secretária: Milene Rodrigues de Sousa Bacelar

Às 15h14min, foi aberta a sessão.

Presentes os Excelentíssimos Presidente Desembargador Federal **JOSÉ AMILCAR DE QUEIROZ MACHADO**; Desembargador Federal **OSMAR TOGNOLO** – Representante dos magistrados aposentados; Juiz Federal **RODRIGO DE GODOY MENDES** – Secretário-Geral da Presidência; **MARCOS DE OLIVEIRA DIAS** – Representante dos servidores ativos (Titular); **CARLOS FREDERICO MAIA BEZERRA** – Diretor-Geral do TRF1; **CRISTINA MENDES AGUIAR** – Diretora-Geral do TRF6, em substituição; **ESTELA MARIA BARBOSA DA CRUZ** – Diretora da SECGP; **ADELSON VIEIRA TORRES** – Diretor da SECOR. Participaram, na qualidade de consultores **MARÍLIA ANDRÉ DA SILVA MENESES GRAÇA** – Diretora da SECAU/TRF1 e **LUIZ GUILHERME PIVA** – Diretor da SECAU/TRF6; e, na qualidade de assessora, **IONICE DE PAULA RIBEIRO** – Diretora da SECBE, nos termos do art. 68, § 3º, da Resolução PRESI/SECBE 09, de 23/04/2014, alterada pela Resolução PRESI 10393449, de 15/6/2020.

Presentes, também, as Diretoras Dra. Ana Alice Siqueira Santos Carvalho - COASA, Marilene Sousa da Silva - DIVAF; os Diretores Márcio da Silva Albuquerque - DIANE e Adriane Marcos Delfino - NUFIN, que participam da sessão como assistentes técnicos.

Ausentes, por motivo justificado, Desembargador Federal **CÉSAR JATAHY** – Representante dos magistrados ativo e **JOSÉ MARIA DE ANDRADE** – Representante dos servidores inativos (Titular).

DELIBERAÇÃO

00001 - PAe 0021563-38.2023.4.01.8000 - TRF

Interessado: Conselho Deliberativo do Pro-Social - CDPS

Assunto: Aprovação da Ata da 6ª Sessão Ordinária do Conselho Deliberativo do Pro-Social.

Decisão: O Conselho Deliberativo do Pro-Social, à unanimidade, aprovou a Ata da 6ª Sessão Ordinária do Conselho Deliberativo do Pro-Social, realizada no dia 26/07/2023.

00002 - PAe - 0002413-41.2023.4.01.8010 - SJPA

Relator: **MARCOS DE OLIVEIRA DIAS**

VISTOR: **JOSÉ MARIA DE ANDRADE**

Interessado: **GILSON JADER GONÇALVES VIEIRA FILHO**

Assunto: **VOTO VISTA (Art. 23, § 3º, do RICDPS) - Recurso contra decisão da**

SECBE sobre custeio de despesas.

Decisão: Adiado, em vista da ausência justificada do vistor.

- 00003 - PAe 0012585-57.2023.4.01.8005 - SJDF**
Relator: ADELSON VIEIRA TORRES
Interessado: PAULO RICARDO DE SOUZA CRUZ
Assunto: Recurso - Negativa de tratamento com o medicamento imunobiológico DUPIXENT (DUPILUMABE) 300mg.
Decisão: Conselho Deliberativo do Pro-Social, à unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do relator.
- 00004 - PAe 0026080-74.2023.4.01.8004 - SJBA**
Proponente: Secretaria de Bem-Estar Social - SECBE
Interessada: ELIZABETE OLIVEIRA DE ALMEIDA
Assunto: Recadastramento de dependentes pais.
Decisão: O Conselho Deliberativo do Pro-Social, à unanimidade, autorizou a manutenção no Programa dos beneficiários dependentes pais, aplicando-se a decisão aos demais casos em análise, nos termos propostos pela Diretora da SECBE. Publique-se.
- 00005 - PAe 0006855-95.2014.4.01.8000 - TRF1**
Proponente: Secretaria de Bem-Estar Social - SECBE
Interessada: SECBE/DIANE
Assunto: Renovação de assinatura do Sistema VIDEOFARMA BANCO DE DADOS COMPLETO COM EXPORTAÇÃO DE DADOS + CODIFICAÇÃO TUSS, para o período de 11/11/2023 a 10/11/2024.
Decisão: O Conselho Deliberativo do Pro-Social, à unanimidade, autorizou a renovação de assinatura do Sistema VIDEOFARMA BANCO DE DADOS COMPLETO COM EXPORTAÇÃO DE DADOS+CODIFICAÇÃO TUSS, para o período 11/11/2023 a 10/11/2024, nos termos propostos pela Diretora da SECBE. Publique-se.
- 00006 - PAe 0063699-21.2021.4.01.8000 - TRF1**
Proponente: Secretaria de Bem-Estar Social - SECBE
Interessados: SECBE/CDPS
Assunto: Apresentação do relatório final de Avaliação Atuarial, pertinente ao Contrato TRF1 44/2022.
Decisão: O Conselho Deliberativo do Pro-Social, à unanimidade, tomou ciência do relatório final de Avaliação Atuarial e deliberou pela instituição de comissão de revisão do Regulamento Geral do Pro-Social, nos termos propostos pela Diretora da SECBE. Publique-se.
- 00007 - PAe 0023688-76.2023.4.01.8000 - TRF1**
Proponente: Secretaria de Bem-Estar Social - SECBE
Interessada: Secretaria de Bem-Estar Social - SECBE
Assunto: Relatório de acompanhamento dos recursos financeiros consolidados, meses de julho e agosto.
Decisão: O Conselho Deliberativo do Pro-Social, à unanimidade, tomou

conhecimento do relatório de acompanhamento dos recursos financeiros consolidados, meses de julho e agosto, destinados ao Programa de Assistência aos Magistrados e Servidores da Justiça Federal de Primeiro e Segundo Grau da Primeira Região – PRO-SOCIAL, apresentado pela Diretora da SECBE, nos termos do art. 60, parágrafo único do RGPS, de 23/04/2014, [com as alterações trazidas pela Resolução Presi 10393449, de 15 de junho de 2020.](#)

Encerrou-se a sessão às dezesseis horas e onze minutos, pelo que eu, Milene Rodrigues de Sousa Bacelar, servindo como Secretária, lavrei a presente Ata, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Presidente do Conselho Deliberativo do Pro-Social.

JOSÉ AMILCAR DE QUEIROZ MACHADO
Presidente do Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Desembargador Federal



Documento assinado eletronicamente por **José Amilcar de Queiroz Machado, Presidente do TRF - 1ª Região**, em 20/09/2023, às 16:09 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **19001695** e o código CRC **473D65C3**.